



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

Parecer ao Projeto de Lei n. 035/2024, de iniciativa do Vereador Ivo Neto, que institui a Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei n. 035/2024, de iniciativa do Vereador Ivo Neto, que propõe a instituição da Semana Municipal de Combate aos Crimes Cibernéticos no calendário oficial do Município de Manaus, com o objetivo de promover ações de conscientização, prevenção e enfrentamento a delitos praticados por meios digitais.

A proposta busca mobilizar a sociedade, instituições públicas e privadas, bem como órgãos de segurança e educação, para realização de campanhas, palestras, seminários e atividades educativas voltadas à prevenção dos crimes cibernéticos, que vêm crescendo exponencialmente e afetando diretamente crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

No caso em tela, observa-se que o projeto não institui obrigatoriedade de execução orçamentária específica, tampouco cria obrigações imediatas de gasto para o Poder Executivo. A previsão da Semana Municipal tem caráter institucional, educativo e programático, podendo ser executada com estrutura já existente na administração e conforme a disponibilidade orçamentária anual, não havendo, portanto, imposição de despesa automática.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Dessa forma, entende-se que a proposta é tecnicamente adequada e financeiramente viável, não havendo óbices ao seu regular trâmite sob o ponto de vista desta Comissão.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 02 de junho de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB
Relator



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br

